Quinta-feira 11 de Novembro de 1920 — I Série — Número 228

DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — $15

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As 3 séries	Ano 50$	Semestre	28$00
A 1.ª série	» 30$	»	18$00
A 2.ª série	» 20$	»	14$00
A 3.ª série	» 15$	»	10$00

Avulso: Número de duas páginas $15; de mais de duas páginas $08 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado), é de $60 a linha, acrescido de $01(5) de sêlo por cada um. Exceptuam-se os casos previstos nos §§ 1.º e 2.º do artigo 3.º da lei n.º 1:043, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 169, 1.ª série, 31-VIII-1920.

SUMARIO

Ministério do Interior:

Portaria n.º 2:501, mandando colocar nos passaportes dos emigrantes portugueses a cédula de inscrição consular, fornecida pelos governadores civis.

Ministério da Justiça e dos Cultos:

Rectificações à lei n.º 1:062, de 5 de Novembro de 1920, que autorizou o Govêrno a contrair um empréstimo para pagamento de despesas provenientes dos processos julgados pelo Tribunal Arbitral de Haia.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 2:502, tornando extensivos ao pessoal que faz parte da Direcção dos Serviços Marítimos da Base Naval de Lisboa os vencimentos estabelecidos para o pessoal arsenalista.

Ministério do Trabalho:

Portaria n.º 2:503, mandando proceder desde já à inspecção das sociedades de seguros autorizadas em Portugal, nomeando-se para êsse fim dois técnicos de reconhecida competência, um para a parte do ramo «Vida» e «Desastres de trabalho», e outro para os «Seguros materiais».

Portaria n.º 2:504, autorizando a Companhia Geral de Seguros, com sede em Lisboa, a emitir um modêlo de apólice para seguros de automóveis.

Ministério da Agricultura:

Rectificações ao regulamento do Crédito e das Instituições Agrícolas, aprovado pelo decreto n.º 5:219, de 8 de Janeiro de 1919, publicado em Suplemento ao *Diário do Govêrno* n.º 47, de 8 de Março do mesmo ano.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Segurança Pública

Repartição dos Serviços de Emigração

Portaria n.º 2:501

A fim de evitar aos emigrantes portugueses o dispêndio da taxa de inscrição consular por distraírem ou deixarem ficar nas mãos dos engajadores a cédula que lhes é fornecida: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que a referida cédula, fornecida pelos governos civis, seja colada ao respectivo passaporte.

Paços do Govêrno da República, 11 de Novembro de 1920. — O Ministro do Interior, *Felisberto Alves Pedrosa.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS CULTOS

Comissão Jurisdicional dos Bens das Extintas Congregações Religiosas

Rectificações à lei n.º 1:062, publicada no «Diário do Govêrno» n.º 224, 1.ª série, de 5 do corrente:

Artigo 3.º, n.º 3.º Na 7.ª linha, onde está «ou arrendados» deve ser «ou as rendas».

Artigo 3.º, n.º 4.º Na 3.ª linha, onde está «consideradas» deve ser «considerados».

Artigo 4.º, § único. Na 1.ª linha, onde está «imóveis» deve ser «móveis».

Artigo 7.º Na 4.ª linha, onde está «artigo 80.º» deve ser «artigo 50.º».

Direcção Geral da Justiça e dos Cultos, 6 de Novembro de 1920. — O Sub-Director Geral, *Cândido de Figueiredo.*

MINISTÉRIO DA MARINHA

Repartição do Gabinete

Portaria n.º 2:502

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, esclarecer que, com fundamento na doutrina expressa no decreto com fôrça de lei n.º 5:787-L, de 10 de Maio de 1919, ao pessoal que faz parte da Direcção dos Serviços Marítimos da Base Naval de Lisboa devem ser extensivos os vencimentos que pelo decreto n.º 7:022, de 29 de Setembro de 1920, foram estabelecidos para o pessoal arsenalista, nos termos da seguinte tabela:

Categorias	Vencimento certo, anual	Subvenção	Total
Cabos da ponte	438$00	1.752$00	2.190$00
Patrões	383$25	1.533$00	1.916$25
Marinheiros	328$50	1.314$00	1.642$50
Marinheiros extraordinários	182$50	584$00	766$50

Paços do Govêrno da República, 11 de Novembro de 1920. — O Ministro da Marinha, *Ricardo Pais Gomes.*